



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



---

**Relatório de fiscalização programada RFP nº 10/2021  
Instalações do atendimento aos usuários e da garagem da concessionária  
Transporto Transportes Coletivos**

Com base no Decreto nº 36/2016, foi realizada na manhã do dia 26 de novembro de 2021 fiscalização programada na sede da concessionária Transporto, a fim de verificar as instalações da central de atendimento aos usuários e da garagem.

Conforme termo de Vistoria 327/2021 verifica-se que a central de atendimento se encontra efetiva, conta com cadeiras para o aguardo ao atendimento, água potável, banheiro masculino e feminino, horário de funcionamento afixado e álcool gel, conforme IN nº 11/2020.



Foto 01 (banheiro masculino)



Foto 02 (banheiro feminino)



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Foto 03 (horário de funcionamento)



Foto 04 (horário de funcionamento)



Foto 05 (atendimento)



Foto 06 (foto atendimento)

Conforme Art. 26 do Decreto 36 de 2016 a concessionária mantém garagem para as devidas manutenções e abastecimento dos veículos.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017 - Telefone: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Foto 07 (garagem)



Foto 8 (garagem)

Considerando o termo de vistoria nº 327/2021 e fotos anexas ao processo 124/2021, verifica-se que a concessionária vem cumprido o disposto no decreto 36/2016 e na IN 11/2020 em sua sede.

É o relatório.

Porto Ferreira, 16 de dezembro de 2021.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador**